



PROPOSTA INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00035.20250331/0006-40

DISPENSA ELETRÔNICA NºDL017/2025-
SECULT

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 16 DE ABRIL DE 2025

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: 14:30Hs



Detalhe da contratação eletrônica

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº 0003520250331000640](#)

Conexão com sala **Fornecedores online**

Aberta 0

Modo de disputa **Sem disputa**
Classificação **Serviços comuns**
Critério de julgamento **Menor Preço**
Tipo de apuração **Item**
Itens **1**
Fornecedores Inscritos **2**

Abertura da contratação
23/04/2025 às 14:00

Existe(m) item(ns) com valor(es) ofertado(s) inferior(es) ao valor orçado pela administração, podendo ser considerado inconsistente ou inexequível. ✕

Todos os itens
 Propostas
 Fase de lances
 Julgamentos
 Habilitações
 Adjudicações / Homologações

Convocações / Contratos
 Sessões
 Documentos

Filtrar por:

Sequencial	Participante	Valor da proposta	Valor total dos itens	Data da proposta	Situação	Ações
1	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA	R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00	16/04/2025	Classificada	
2	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	R\$ 12.180,00	R\$ 12.180,00	16/04/2025	Classificada	

Ir para página

10 registros



ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
51.216.866/0001-75



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Número do processo: 00035.20250331/0006-40
Número do certame: DL017/2025-SECULT
Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 16/04/2025 às 14:30

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
CNPJ/MF: 51.216.866/0001-75
Endereço: Rua José Márcio Nogueira, 424, Areias I, Iguatu / CE - CEP: 63.508-070
Telefone: **** / (88) 8145-4145
E-mail: mjservicoseplanejamento@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua José Márcio Nogueira, 424, Areias I, Iguatu / CE - CEP: 63.508-070.

ANTONIO J C
DE M JUNIOR
LTDA:5121686
6000175

Assinado de forma
digital por ANTONIO J
C DE M JUNIOR
LTDA:5121686000175
Dados: 2025.04.15
22:51:52 -03'00'



ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
51.216.866/0001-75



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Rua José Márcio Nogueira, 424, Areias I, Iguatu / CE - CEP: 63.508-070.

ANTONIO J C DE M JUNIOR
LTDA:51216866000175
000175

Assinado de forma digital por ANTONIO J C DE M JUNIOR
Dados: 2025.04.15 22:52:04 -03'00'



ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
51.216.866/0001-75



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

I - ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OFICINA DO MAPA CULTURAL, ASSESSORIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 7.475,00

valor total: R\$ 7.475,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 12.189,33

Total geral da proposta: R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Abril de 2025 às 22:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO

E-mail: mjservicoseplanejamento@gmail.com

CPF/ME: 51.216.866/0001-75

ANTONIO J C DE
M JUNIOR
LTDA:512168660
00175

Assinado de forma digital
por ANTONIO J C DE M
JUNIOR
LTDA:51216866000175
Dados: 2025.04.15
22:52:15 -03'00'



15/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:17:14
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: PMC CAUCAO

AGENCIA: 237-2 CONTA : 28.556-0

=====

DATA :	15/04/2025
NR. DOCUMENTO	012273378201714
VALOR DINHEIRO	125,00
VALOR TOTAL	125,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	3

=====

NR. AUTENTICACAO 7.004.ED7.140.A6B.13B

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 14:26:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA**
CNPJ: **51.216.866/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.